PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 6/2023

Oferta de vagas para o Curso Iniciação ao Karatê Dô no IFC - Campus Fraiburgo

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Extensão **Iniciação ao Karatê Dô no IFC - Campus Fraiburgo**, regido pelas disposições a seguir:

1. Apresentação do Curso

O curso de extensão "Iniciação ao Karatê-Dô no IFC - Campus Fraiburgo" justifica-se pela necessidade de trazer a comunidade para dentro do IFC através do conhecimento de uma modalidade esportiva e que tem como objetivo proporcionar oportunidade de estudos teóricos e práticos do Karatê-Dô para alunos das escolas do município de Fraiburgo, bem como alunos e servidores do IFC - Campus Fraiburgo despertando a curiosidade e consequentemente o interesse pela modalidade, desenvolvendo no praticante suas capacidades motoras e comportamentais, melhorando raciocínio, flexibilidade, tempo de reação, autoestima, autocontrole entre outras capacidades, fazendo com que o praticante encontre perfeita harmonia entre mente e corpo ao descobrir suas potencialidades tornando-o seguro e confiante. O Karatê-Dô se desenvolveu com base em movimentos de luta pela necessidade do homem fortalecer-se fisicamente para proteger-se de agressões do meio, sendo utilizadas em frentes de combate. No entanto, com o surgimento de outras armas e formas modernas de guerras, a importância do combate corpo a corpo diminui, tornando o meio prático de combate, que visava em alguns casos à morte, para se tornar um treinamento educativo que enfatiza o desenvolvimento pessoal do praticante. O curso terá 48 horas de atividades divididas em quatro módulos: Introdução e História do Karatê-dô; Fundamentos e Kata's Básicos; Kata's Intermediários e; Lutas e Regras de Competições. Será direcionado aos alunos das séries finais do ensino fundamental de todas as escolas municipais de Fraiburgo com até 50 vagas, bem como alunos e servidores do IFC, Campus Fraiburgo, com 15 vagas. O local de realização do curso será no próprio Campus, sendo realizado nas terças-feiras no período de abril a outubro de 2023. Espera-se ao final do curso que os participantes tenham: aprendido valores culturais da modalidade com base nos respeito aos mestres, companheiros e oponentes; entendido a hierarquia no convívio por intermédio de disciplina e responsabilidades em todos os ambientes e situações; desenvolvido capacidades como a paciência, tolerância, autocontrole, autoconhecimento, perseverança, superação e capacidade de analisar suas ações e de corrigi-las e; melhora nos níveis de desenvolvimento das capacidades motoras condicionais e coordenativas.

2. Do Público Alvo, Ministrante e Coordenador

O curso é direcionado para os estudantes devidamente matriculados e frequentando as séries finais do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Fraiburgo e para os

alunos e servidores do IFC – Campus Fraiburgo. A coordenação do curso é do professor Helder Madruga de Quadros, do IFC, Campus Fraiburgo. O curso será ministrado pelo professor Luiz Antonio Laudelino Coelho, da Fundação Municipal de Esporte.

3. Das Inscrições, Requisitos Mínimos, Número de Vagas, Datas e Horário.

As aulas terão início no dia 04 de abril de 2023, com previsão de término em 31de outubro de 2023, podendo se estender até o final de novembro. Excepcionalmente, o dia e horário de aula poderão sofrer alterações durante o período de execução.

Os requisitos mínimos, número de vagas, datas e horário do curso estão descritos conforme quadro abaixo:

Público Alvo	Requisitos para Inscrição	Número de Vagas	Dia e Horário
Estudantes das séries finais do ensino fundamental das escolas municipais de Fraiburgo que estudam no turno da manhã.	Ter idade igual ou superior a 10 anos.	25	Terça-feira das 14h45min às 15h45min.
Estudantes das séries finais do ensino fundamental das escolas municipais de Fraiburgo que estudam no turno da tarde.	Ter idade igual ou superior a 10 anos.	25	Terça-feira das 10h15min às 11h15min.
Estudantes e servidores do IFC - Campus Fraiburgo	Estar matriculado no curso técnico em informática integrado ao ensino médio para estudantes; Ser professor ou técnico administrativo.	15	Terça-feira das 15h45min às 16h45min.

4. Das Inscrições e Seleção

O período de Inscrição é de **22/03/2023 a 02/04/2023**, por meio de formulário eletrônico. O formulário está disponível neste link: https://forms.gle/esFG2FZvFjbLKvLQ7

A seleção dos inscritos será feita até o limite do número de vagas seguindo o critério sorteio público. Caso o número de inscritos seja menor que o número de vagas, o sorteio público será dispensado e todos os inscritos serão automaticamente classificados.

5. Da Matrícula

Os candidatos sorteados deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail extensao.fraiburgo@ifc.edu.br

a) Carteira de Identidade original (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de matrícula em Série Final do Ensino Fundamental de Escola Municipal de Fraiburgo;

d) Termo de ciência e autorização dos pais ou responsáveis;
e) Comprovante atual de residência.

6. Das Avaliações e da Certificação

A avaliação de desempenho do (a) estudante ou servidor será realizada pelo professor ministrante do curso "Iniciação ao Karatê Dô no IFC – Campus Fraiburgo", fazendo jus à certificação os estudantes e servidores que participarem de pelo menos 75% dos encontros.

Os Certificados serão emitidos pela Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC *Campus* Fraiburgo e serão assinados pela Coordenação de Extensão e pelo Coordenador do Curso de Extensão "Iniciação ao Karatê Dô no IFC – Campus Fraiburgo".

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período de Inscrições	22/03/2023 até 02/04/2023
2	Homologação dos Inscritos	03/04/2023
3	Sorteio	03/04/2023
4	Divulgação do resultado do sorteio	03/04/2023
5	Matrícula em 1ª chamada	03/04/2023 e 04/04/2023
6	Matrícula em 2ª chamada (se houver)	10/04/2023 e 11/04/2023
7	Início das Aulas	04/04/2023
8	Fim previsto do curso	31/10/2023

8. Das Disposições Gerais

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a candidata do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus*.

Emitido em 20/03/2023

EDITAL Nº 7/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 13:43)
TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL
CAMP/FRAI (11.01.12)
Matrícula: ###054#9

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/03/2023** e o código de verificação: **80addfaeed**